

província pediu informação às câmaras municipais e aos vigários sobre as habilidades e moralidade dos professores, bem como sobre o desenvolvimento intelectual de seus alunos.

Esta deliberação do Sr. Dr. João Thomé, aliás digna de elogio porque indica que S. Ex. quer por-se a par de como vai a instrução primária entre nós, e que o *Espectador*, por bem informado, noticiou antes de publicado o expediente do dia, é uma prova de desconsideração ou pelo menos de falta de cultura, da parte dos funcionários que se acham encarregados da instrução pública.

O ofício que S. Ex. escreveu a Sr. Rossas, não faz por certo desaparecer a má impressão causada pela circular às câmaras municipais e vigários sobre um assumpto de exclusiva competência do encarregado da instrução pública.

Como servente do Sr. João das Rosas

semelhante pitada?

Se tal fizesse o Sr. Dr. Pedro Affonso que por vezes só respondeu diretamente com os inspectores das distritais, vi, mas o Sr. Dr. João Thomé que ainda no seu novo administrativo dos complexos do grupo dos 14- de qual faz parte o encarregado da instrução?

Não tem a pitada explicação fácil. Entretanto esperemos pelo... espírito

—Então, —a casa cheia: a homem! Esta chistosa expressão dirigida outrora ao Sr. Galvão por um funcionário de primeira categoria quando S. Ex. fazia as suas mil e uma diaburas municipais, tem presentemente a mais cabida e justa aplicação.

O expediente do Dr. João Thomé denota que S. Ex., fazendo das fraquezas forças, quer aproveitar o tempo procurando dar prático impulso à administração da província.

S. Ex. ao passo que na parte que lhe compete da execução à lei provincial empoderadas no arquivo da secretaria, qual habil médico aplica os meios para tornar o pulso ao enfermo.

O estado do cofre provincial e a instrução primária, tem merecido a atenção de S. Ex. e isso já não é pouco. Que tudo isso não fique só em papel, o que desejamos.

S. Ex. tem muito que fazer tanto em um quanto noutro ramo da administração pública, e para voltarem as causas à sua exatas todas a sua sollecitude não será demais.

O Sr. Henrique Gomes não perde occasão de exhibir-se.

A arrematada do caramamento da barca italiana *Marco Polo* oferece-lhe enjôo para dar mais uma prova de seu zelo fiscal.

Na dia anunciamos —S. do corrente— não pode ter lugar a venda do caramamento, constante de algumas centenas de toneladas de cinza e ossos porque a alfandega exigiu com rios por quilogramas quando o prego de cada arroba não atingia a duzentos réis!

Não ha quem ignore que se a arrematada fosse feita perante a alfandega teria direito a 2%, sobre o produzido, mas no consulado respetivo e para reexportação, fui unico para que podessem ser comprados tais generos, o fisco nada percebeu actualmente por isso.

Tendo, segundo nos informa, havido reclamação não foi ainda resolvida a grande questão, pelo que os interessados vão dirigir-se à presidência.

Veremos como se decide o *casus belli*.

O Sr. Manoel Galvão é realmente um presidente *cáptora com eleições!*

Aqui, o Sr. João Alfredo annullou-o reprovando despidamente todo o seu procedimento por ocasião da eleição de juízes de paz.

S. Ex. quiz fazer uma contra-dança de juízes de paz, mas errou o compasso. Em *Sergipe* S. Ex. que fez o que pode e o que não pôde para eleger uma salinha a gosto do Sr. Barão de Marom, perdeu vergonhosamente a batela!!!

E como se ainda não bastasse, o mesmo Sr. João Alfredo silhou em face da exigência da deputação da província hostil ao Sr. Galvão pelas suas processas Merimicinas... e a pedido deles a demissão!!!

Deus sabe que duso de desejo não tinha o Sr. Galvão de demorar-se na presidência!

Forte caiporismo—S. Ex. não chegou a estregar a farda, se a fez.

TRANSCRIÇÃO.

A Igreja e o Estado.

Cavecan consultes.

XLI.

Saudamos o novo lidador, que sob o pseudónimo — Verdadeiro crente — se

apresenta neste *Jornal* em defesa da doutrina, na questão denominada religiosa.

É mais um defensor dos direitos do Brasil, contra os usurpações escandalosas de Roma.

Bem-vindo é o companheiro ilustrado, que, e cui se lhe a história dos jesuítas das papas, tem com sua laura autoritária, propagular抨a condemna ao ultramonatismo, lembrando os seus inautênticos direitos, ao governo os seus indeclináveis decretos.

Conselha que lhe digamos:

É da maçonaria que se trata já. Ela, sempre vitoriosa, não seria agora, quando as luzes se acha mais difículdades no povo, sacrificada aos caprichos de quem quer que fosse.

A causa é geral; a da civilização, a do progresso, a da dignidade humana.

Ainda lhe diremos:

Não há distinguir entre Igreja, Romano e papa, curia e ultramonatismo.

Enquanto que em geral seja a Igreja a sociedade de homens circunscritos pela fé, a romana é especialmente a do Povo, a da curia, loja e quasi sempre dominada pelos ultramontanos, isto é, a vinculada esencialmente ao domínio absoluto de seu chefe infallível.

O ponto de apoio não é mal procurado, a aliança para a anarquia e a futura matança não é das mais fracas, embora S. Ex. e os jesuítas se illudam, supondo-a de igual valor à aliança com que Archimedes pretendia levantar o mundo.

“E um facto: os jesuítas com o bispo trampejou conspirado em S. Lourenço do Sul, ainda occultamente e sob a hipocrisia de que ali procurava a protecção da polícia.

Conte o governo, por cada dia de demora de sua marcha contra os ultramontanos, outros tantos jorros de sangue brasileiro que terá de correr, na luta que se prepara.

A demora vai acentuando e dando animo para a resistência a todos os outros bispos que se conservam ainda aparentemente resistentes.

Esse demora desacção a clero brasileiro, que, desprotegido pelo governo, e entregue ao esforço consciente aJacqueries de fanáticos e espiritos dos homens do campo, de desvairados e alucinados sobre nós.

O que, porém, é mais notável, passo que não me causa surpresa, é que já houve agitação, já houve massa de forças já houve seu tal ou qual princípio de execução.

“Cidadãos importantes e proprietários, que honram a unica (4 de Junho) chagaria do Bonito, não deram estas informações”.

O governo sabe quanto pôde um heróinodado resultado no interior do nosso país, comprendendo a facilidade com que a superstição e o fanatismo desfazem-se por esses perniciosos ultramontanos; o governo não desconfiou que, até aqui manejada nesta corte civilizada, o Morro do Castelo atrairia a povo, com boas veracões, com paixões insolentes contra os missionários, com os ferros do inferno, em que consiste a unica religião do Papa.

O governo sabe, que a caixa das esmolas para o pobrezaço de Roma se enche, não só com as dasdrivas voluntárias, como com o que se estorver por qualquer despracho. O governo não ignora que na camara eclesiástica se cobravam verdadeiros impostos, nem lei que os autorize, mas conforme a tabela já se achou, agarrado, e que se negava para mais ou para menos, conforme a possibilidade do supplicant.

As falhas de Pernambuco, como este Jornal já o publicou, demandam, entre outros muito, os seguintes conflitos:

“Da tarde para noite de domingo, 8 de corrente, deu-se um conflito entre o prelado, seu auxiliante, e os padres da matriz de Santo Antônio, que, a não ser a presença do Dr. chefe de polícia, que imediatamente compareceu, nem assim como a fuga de quem o havia encarcerado, teriam talvez de lamentar graves ocorrências.

“Um moribundo pôr diante o Sacramento, e, como é costume, o sinal da misericórdia, chamando os fiéis. Compareceram alguns irmãos, não poucos, e muitas pessoas, de povo; e em virtude dos últimos actos do governo a respeito da questão religiosa, uma e outras tomaram opa. Isto veudo, porém, o padre condutor declarou desassossegadamente que não salaria com o Sacramento acompanhado da opa interdieta. Visto que só obedece às ordens eclesiásticas, e não às da autoridade temporal, em que não conhecia o poder de deliberar nisto.

“Como era de esperar, as palavras do padre condutor indignaram a multidão, que pouco e pouco cresceu e tornou-se muito importante. Procurado em sua casa o Sr. vigário, afim de resolver a polémica, e não sendo encontrado ali, foi isto de sobrê para que o povo tomasse uma atitude ameaçadora, e o padre condutor entendeu conveniente fugir, valendo-se da casa do sacristão d'oude, por uma janela, Gaulhou a rua.

“O Sr. Dr. chefe de polícia, ali chegado na ocasião opportuna, pôde com o auxilio de alguns irmãos e pessoas consideradas, acalmar e dispersar o ajuntamento, revelando ainda uma vez o que podem a delicadeza e a prudencia em uma conjuntura como aquella, em que a autoridade deve manter a ordem, sem, contudo, descolocar a natureza dos motivos que a perturbaram.”

“Ante-tomonth á tarde tocou a Sacramento na igreja matriz de S. José, e como os irmãos se apresentaram, não quis o padre que ali exerce o cargo de vigário sahir acompanhado por elles, pois só as ordens que tem de prestar.

“Estava este de visita na Igreja da Penha, e para ali correu o sacerdote a dar-lhe parte do que se passava. Eto frei Vital ordenou que dali saísse o Vaticano. E assim ficou establecido.”

“O bispo, —os jesuítas — os perspicaces, fazem-no-lhes justiça, embora só tenham sido até hoje perspicacia para o mal.

“Elles conservarão que na capital não podia finalizar o povo e converte-lo em docil instrumento da opressão theocratica.

“Mudáro de arraiaes.

“A historia, cujos quadros negros de cruzes e de sangue elle sabem de cor, lhe ofereceu o novo plano de combate, de cujo bom exito não duvidava.

“Enquanto S. Ex. o Sr. bispo, com sua cota de malhas, espere em vão una

punhalala, para gritar — milagre! — padre Calixto, desbandeiro-se a Virgem Santa preservou a vida do escolhido de Deus: enquanto S. Ex. o Sr. bispo enceta novas provocações, atira novos e insólitos desafios a esta população e sociedade pacífica a capital, a conspiração se trazem a tece com saudade.

“O caso julgo que vai ser afecto a juiz de direito da comarca, pois consta que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

“O governo, portanto, não pôde discernir que o tal vigario louvase por modo descomunal, injuriando os individuos que lhe foi alvo da sua ira.”

A REGENERACAO

— Logo que constou aquí o naufrágio seguiu no lugar o juiz municipal e capitão do porto, voltando estes por não terem nada a fazer.

O navio, segundo informação de amigos se achava no espaldado, nada podendo arrecadar-se; quanto à carga, apareceu na praia um ou outro pacote de carne.

O capitão tendo ficado gravemente contuso na cabeça e no peito faleceu mais tarde a despeito de todos os esforços médicos empregados para salvá-lo.

As contra-mestres que se prestaram com exceção de dedicação e coragem expõe por vezes a própria vida, se devem a tripulação inteira. Elas salvaram todos, um por um, num pequeno bote, pois a lancha do barco soltou uma tabua e submergiu-se.

Os juízes dão providências para seguir os naufragios para essa capital.

Pelo ministério da justiça declarou-se ao presidente da província do Maranhão, para fazer constar ao chefe de polícia, em resposta ao seu ofício n.º 63 de 29 do mês passado, que bem procedeu não mandando recoller à prisão o desembargador José Cândido Pontes Viegues, indicado como autor do assassinato da infeliz Maria da Conceição, visto que fôr o caso de flagrante delito, só poderia a autoridade policial prender o mesmo desembargador por ordem do supremo tribunal de justiça na consoada da lei.

Lê-se na Reforma:

Pelo que se leu na correspondência de Buenos-Aires, publicada no *Jornal do Comércio*, a revista à direita, está muito longe de terminar, e Lopes Jordão dispondo de excelente exercito, e de meios de locomoção superiores ao do exercito legal, está cada vez mais ameaçador.

Por outro lado em Corrientes, o exercito legal pronuncia-se em favor da candidatura de Alcina, candidatura que já está oficialmente aceita pelos jornalistas; de modo que entre o exercito realista e o legal, há um grande ponto de contacto, e o desejarem ambos o mesmo homem para supremo magistrado da república.

Não é natural que: firam batalhas decisivas em que tiveram aspirações tão herméticas, e tudo induz a crer que a luta prolongar-se-há por muito tempo ainda.

Tendo dentro do próprio paiz uma revolução como essa, não se pode compreender o como a imprensa argentina continua a ocupar-se com as probabilidades de uma guerra com o Brasil, guerra impossível agora porque nem elles nem nós queremos guerra e nem ha motivo para isso.

A questão do Chaco é para o Brazil uma verdadeira questão de *lata caxina*. Os argentinos, por pura fanfarrona, quizeram fazer uma cidadela em território pretendido pelo Paraguai. Não tiraram juntas vantagem alguma dessa região, que num paiz poderia rascavalcamente querer povoar, enquanto tivesse regras melhor-s, e ainda desertas, como sucede a nossos vizinhos.

E essa região, importante aliás para o Paraguai, porque se ficar em poder dos argentinos estes se constituirão ribeirinhos, e terão assim aeroporto a si costa que o Paraguai tem sobre o rio; é essa região, dizemos, que serve de pretexto as diátrices da sua imprensa contra-nos.

Paraguai não quer ceder.

Fazem-nos responsáveis por isso; entendem muito naturalmente que nós devemos ir fazer uma nova campanha do Paraguai, para conquistar o Chaco e entregar-o a elles.

O paiz vê, que isto não é, nem pôde ser serio. E por tanto a pretendida guerra com o Brazil, é pura e simplesmente uma *broma*, uma história para ocupar ociosos.

O parlamento argentino tinha feito sessões secretas; consta que ahí se tratava de ceder à Bolivia aquillo que elles argentinos não podiam haver dos paraguaios.

Transladamos para nossas colunas, sem mais comentários, a parte da correspondencia que se refere a esse assunto:

« As sessões secretas?

« O epithete de *secretas* dispensa de falar n'ellas, apesar de prezar-me de ser correspondente consciente. Mas os rumores que de fonte insípida chegaram aos meus ouvidos são de tanto peso, q' e guardan-

do a devida reservă, direi sempre algumas palavras a respeito.

« Corre, pois, que se tratou de um projeto de aliança com a Bolivia e o Perú contra o Paraguai e o Chile, e, por tabela contra o nosso imperio.

« O Paraguai mostrando-se firme em reclamar os benefícios dos protocolos Verela, e defendendo as suas pretensões relativas ao Chaco; o Chile reclamando com instantânea determinação das suas fronteiras e defendendo as suas pretensões sobre grande parte da Patagônia e a vanguarda do governo argentino de entrar em ajustes terão sugerido ao Sr. Dr. Tejedor a idéia de aproveitar as divergências entre os governos do Chile e da Bolivia, e as pretensões d'este sobre o Chaco, para promover uma aliança com a Bolivia, celebrando a esta república o que elle pretende ter seu no Chaco, em detrimento do Paraguai.

« Considerando que por um lado a república argentina se teria livrado da humilhação de desocupar a Villa Occidental, que por outro teria encontrado meios de decidir à mão armada as questões cuja solução pacífica o Chile buscava inutilmente até hoje, e considerando finalmente que ja nas instruções dadas polo Sr. Dr. Tejedor ao Sr. general Mitre, quando este se achava em negociações nessa corte, o Sr. ministro dos negócios estrangeiros dizia em 11 de setembro de 1872, textualmente o seguinte:

« Creio ter dito a V. Ex. em nossas conferencias antes de partir, que julgue conveniente aos interesses políticos e comerciais d'estas regiões, trazer a Bolivia até a margem direita do Rio Paraguai, com preferência à REPÚBLICA D. PARAGUAT; E QUE PARA ESTE EFEITO SACIFICARIA PARTE DOS NÓS SÓS DIREITOS SOBRE TODO O CHACO ATÉ A BAHIA NEGRA dividindo o exequo e bono sem entrar senão no debate preciso para justificar a divisão e determinar as nossas posições respectivas em relação ao Paraguai e ao Brasil, considerando tod. isto, não deve parecer tão invencível a versão que corre sobre as sessões secretas...»

Notas de 200000 rs.

Do 1.º de Dezembro do corrente anno em diante, terão o desconto de 10% as notas de 200000 rs da 4.ª estampa. Estas notas são estampadas em papel branco com tinta preta, tendo no centro, impresso com tinta vermelha, o carimbo —**BOMIS**. O seu emblema é representado pelas figuras da Justiça e da Verdade com a coroa imperial. Nos angulos superiores e inferiores de cada nota ha o algarismo — 2.

Notas de 500000 rs.

Do 1.º de Janeiro de 1874 em diante, sofrerão desconto de 10%, as notas de 500000, da 4.ª estampa, que até 31 de Dezembro do presente anno não forem substituídas na tesouraria de fazenda, para onde devem ser remetidas não só estas senão as de 200000, cujo prazo para seu recolhimento termina a 30 de Novembro corrente.

INTERIOR

Corte, 5 de Novembro de 1873.

Os bontos de crise ainda perduram sem que entretanto o perigo ministerial cause a menor impressão, tal é a descrença que lava pelo paiz.

Todos estão convencidos que a marcha política, segundo o sistema dominante, é assumpto privativo do homem que em si resume a opinião pública, e que se o actual gabinete se retirar, o sucessor haverá de escolher um grupo onde actualmente estão congregados os pretenso amigos do throno.

Logo quis a vontade nacional expressa pelos partidos regulares não constitui cabedal para a organização dos ministérios, é indiferente ao povo essa evolução apenas determinadas pelo tédio ou capricho de quem tudo pode.

A questão religiosa continua em Pernambuco, e ultimamente dali lugar a um acto de certa energia do presidente Lurens que, estou certo, haverá produzir bons resultados. O presidente ordenou á tesouraria que não pa-

gassem a congrua aos vigários e que deixasse de cumprir os seus deveres parochianos, especialmente aos que não dissessem missa e inventual.

Este golpe é doloroso por quanto chega ao coração dos assentos de D. Vital, à bolsa. E quando o coração é ferido, a morte é certa.

Ainda à respeito da questão religiosa, procura o governo resolvê-la mediante palliativos incapazes de qualquer benefício.

O barão de Penedo achava-se em Rio incumbido de tratar com o Papa uma accommodação em termos, sendo de acabar definitivamente o conflito, ao menos de sustento.

A escólio do Sr. Paraná produziu outra causa, em diplomacia. Pretoriano tubo embaraçando o tulo, e o pensamento que nos negócios internacionais preceide aos trabalhos do fórum estadista que governa o Brasil.

Nas correspondências ultimas de Londres, Paris e Lisboa, noticiando a queda do Sr. Pena lo a Roma ha accordo em que nada conseguirá, porque sua Santidade a todas as exigências de excessos para se libertarem os povos do jugo, responde com o famoso — *Nos possumus*.

Ainda bem. A emancipação religiosa como convém ao povo brasileiro deve ser realizada sem custar o menor favor da corte.

Acaba o paiz de perder um dos seus maiores distingos, magistrados. O desembargador D. Luís de Assis Macarenas, sucedeu vítima de um acesso cerebral. Nessa província onde o finado serviu de semelhante perda ao seu bairro, pois que subia elle conquistar sympathias e conceito pelas suas elevadas qualidades e incontestável meritó, em toda a parte a que chegava.

Não por ora de nomeações para tabelilhões e desembargadores. Tem sido o paiz mais labiríntico destas instâncias; assim após tanto trabalho aparece causa que preste: dúvida.

Foi designado presidente da província de Sergipe o celebre ex-vice-presidente de Santa Catharina Dr. Galvão, que ali eligeu juiz de paz, impôs mudanças municipais, e fez outras que juntas brillantissimas, pelo que lhe deu o governo da sua terra.

Como foi premiado em vez de ser punido por tantas violências e crimes nessas províncias praticados, entendeu que na de Sergipe devia continuar a série de atos afastando-a de si a opinião popular, mas agora a questão não sendo conflitantes, o castigo foi prompto.

A digressão do Sr. Galvão pelo campo conservador custou ônus a gregos e troianos.

Foi nomeado presidente da província de Sergipe o bacharel Antônio dos Passos Mirtinho.

Foi apresentado a conselheiro Manoel Machado Nunes no lugar do ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

A PEDIDO.

O abaixo assinado proprietário da Escola Carolina, naufragada na costa do Camacho agradecido cordialmente a todas as pessoas que se prestaram a socorrer os naufragados, e especialmente ao Ilm. Sr. Tenente Coronel Joaquim José Pinto d'Ulysses, que em desempenho acolheu em sua casa o capitão Manoel Joaquim dos Reis e toda a tripulação do navio, prodigiosamente aquelle, que ali chegou quasi moribundo, e que efectivamente falleceu, todos os recursos para conseguir salva-los; e apresenta ao mesmo tempo a todos aquelles que coadjuvarão ao mesmo Sr. Ulysses em tão louvável empenho os seus agredicentes.

Destes 7 de Novembro de 1873.
Boaventura da Silveira Finkas.

Molles.

Chitas e escovinas entreimadas com pegas de algodão em fardo, — não é contrabando — apesar destas arrumadas accomodadamente aos ditos para facilitar a fiscalização — não para evitar o pagamento dos direitos de consumo, Rose Marie — Tratado de contrabando pag. 5

Contos de Fernando.

Quartel do comando superior da C. M. do município de Caxias e anexos na Cidade de Rio Branco em 7 de Novembro de 1873.

ORDEN DO DIA

N. 16.

Em observância do que determina o aviso do ministério da justiça de 17

de Outubro ultimo, transmitido por rimos 60 toneladas de registro, para carga, e accommodações para 20 passageiros á rete e 10 á proa.

Art. 3.º O calado do vapor ou vapores não excederá de oito palmos, carregado, e a marcha será no mínimo de oito milhas por hora.

Art. 4.º A companhia ou empresários serão obrigados a ter exclusivamente um vapor de reboque na barra da Laguna e outro na do Itajahy, e estes dois ambas ao serviço das comunidades do distrito d'este comando a começo do 1.º de Dezembro futuro em diante os Srs. officiares abaixo mencionados:

Freguezias de N. S. do Desterro e SS. Trindade.

Presidente — O Sr. tenente-coronel Domingos Luiz da Costa.

Vogais — os Srs. capitão Thomas Cardoso da Costa Junior.

Capitão João Floriano Cadeira de Andrade.

Tenente Antonio Eleuterio de Souza Braga.

Tenente José Ramos da Silva Júnior.

Freguezias da Lagoa e Rio Vermelho.

Presidente — O Sr. capitão Manoel Antônio Nunes Vieira.

Vogais — os Srs. capitão José Ignacio Vieira, Capitão Sergio Vieira da Souza, Alferes João Damasceno Vidal.

2.º tenente José Vicente de Carvalho Filho.

Freguezia do Ribeirão.

Presidente — o Sr. capitão José Joaquim Lopes.

Vogais — os Srs. capitão Joaquim Firmino de Oliveira.

Tenente Luiz Joaquim Vieira de Souza.

Alferes Miguel Francisco da Cunha.

2.º tenente João Francisco da Costa

Freguezias de S. Antônio e Cananéia.

Presidente — o St. major Antônio Joaquim Brinches.

Vogais — os Srs. capitão Manoel Teixeira e o Sr. capitão Joaquim Oliveira.

Capitão Luiz Sustuliano de Sousa.

Tenente Francisco José Soenho.

1.º tenente João Vicente Durão Silva.

Município de S. José.

Presidente — o Sr. tenente-coronel João Luís Ferreira de Melo.

Vogais — os Srs. capitão Constantino José da Silva Pessanha.

Capitão Francisco da Silva Ramos junior.

Capitão Francisco Tolentino Vieira de Souza.

Tenente João José de Castro Junior.

Freguezia de Garopaba.

Presidente — o Sr. major João Zefirino de Souza Medeiros.

Vogais — os Srs. capitão Thomé Horácio de Souza.

Capitão Manoel Alves da Araújo.

Alferes Elizardo Antônio da Silva.

Alferes Quirin — Vieira de Aguiar.

Município de S. Miguel.

Presidente — o Sr. tenente-coronel Claudio Francisco de Camps.

Vogais — os Srs. capitão Francisco Gonçalves da Luz.

Tenente João da Costa Melo.

Tenente José Raphael Sardá.

Alferes Antônio Carlos de Carvalho Filho.

O tenente-coronel chefe do estado-maior

José Feliciano Alves de Brito

Fazenda Provincial.

Em virtude do ofício da presidência da província n.º 299 de 3 de outubro de 1873, manda o Sr. director geral interino fazer público, que n'esta repartição recebem-se as propostas no prazo de 60 dias a contar da presente data para o privilegio da navegação a vapor, conforme o precripto na lei 677 de 16 de Maio do anno proximo passado, aberto mencionado:

Art. 1.º Fica o presidente da província autorizado a contratar com a companhia catariense, ou com quem melhores vantagens oferecer, a navegação a vapor entre os portos da Laguna e S. Francisco, tocando nos portos a intermediários do Desterro, Encosta, Itajaí e Itapacorory.

Art. 2.º O vapor ou vapores empregados n'essa navegação terão pelo

Boaventura da Silva Viana quando celebrar no dia 10 de novembro na Igreja Matriz de S. José a missa em suffragio da alma do Benfeitor Joaquim José Reis capitão da Escola Carolina, que naufragou na costa da Laguna.

Desterro 7 de Novembro de 1873.

Boaventura da Silva Viana.

Segunda-feira, 10 de novembro, sess.º, mag., para juramento da nova Constituição. — Pede-se o comparecimento dos Ilrs.:

O Sr. ... int. ...

Caldeira.

abreixo assinando está incumbido de comprar alguns Estrechos de ambos os sexos de 12 a 30 annos de idade para tratar na fábrica do Príncipe n.º 1.

LÓIA DE FERRAGENS

Constantino Ferraz Pinto de Sá.



THEATRO SANTA ISABEL
DOMINGO
ULTIMO DEFINITIVO ESPECTACULO
EM GRANDE GALLA
UNICA NOVIDADE
A BENEFICIO DO ARTISTA E DIRECTOR
PALMIRO BRACAZZI

que tem a hora de dedicar ao bello sexo de Santa Catharina, com no-
vo programma

Grande passeio sobre a corda com pernas de pão
E UMA LOTERIA GRATIS DE CINCO PREMIOS;
O quinto premio será de dois caixões de CERVEJA INGLEZA
E QUATRO PREMIOS AVENIMOS

N. B. Todas as pessoas que tomarem bilhetes receberão um numero gratis

PROGRAMA

1.^a Parte

1. Symphonia pela Musica
2. Molinete aereo por Henrique Verga
3. L. E torbillon chinoise
4. Grande passeio sobre a corda com pernas de pão

Cinco minutos de intervallo

2.^a Parte

5. Posições academicas pela Sra. Annita Bragazzi
6. A Barra Fixa
7. O Magnetismo natural entre dous clownes
8. Loteria.

10 minutos de intervallo

3.^a Parte

9. Grande pantomima — O MARQUEZ E O SAPATEIRO.
- PREÇOS DO COSTUME

N. B. Esta função terá lugar ainda que haja mau tempo.

O bilhetes acham-se à venda na casa de Schlappal & C. e na casa da Rua de Santa Izabel n. 26.

Quem tiver para vender uma creuza prendada de 20 à 25 annos de idade, de boa conduta, pode dirigir-se ao Armazém de José Agostinho De-maria que encontrará com quem tratar.

50000

de gratificação a quem agarrar um prelo que se acha fugido, por nome José Paulo, baixo, reluto com uma cicatriz no rosto, pouca barba, com ofício de xorqueador. Alexandre José de Souza Bainha.

Precisa se

alugar uma prela para casa de pouca família, que saiba lavar, engrumar e cosinar o trivial; para tratar à rua do Príncipe n. 16.

PRECISA-SE

Alugar uma prela para ajudante de cozinha; prefere se velha. Na rua Ouvidor n. 1.

A' THESOURA DA MODA

Prompitude é pontualidade

LOJA DE ALFAIADE

4 RUA DO SENADO N. 4

Nesta casa recebe-se quinquer obra concernente a officinas de alfaiate, que se apropçará com toda a perfeição e pontualidade.

HÁ À VENDA NA MESMA LOJA Casimiras francesas finas, padrões modernos.

Brins de linho trançado.

Elasticotine preto e azul escuro proprios para fraques.

Alpaca lona de seda fina (fazenda nova.)

Casimiras de cores, francesas, finas para costumes.

Ditas pretas francesas, finas.

Panno preto frances fino.

Cujas fazendas são todas das melhores qualidades que se pode desejar.

4 Rua do Senado n.

Alexandre Delaite.

Atenção!

Os abaixo assinados tornam a liberdade de parceria aos Srs., comerciantes e profissionais, que o disto habilitados, por contratos feitos com causa especial no ramo do negocio, para fornecêrem por preço comum todos os bens, materiais, tanto para socios possos e lucrícios, como para líquidos, em diversos artigos, como também balanças horizontais de mesa; afilhamento de fábricas, horizontais, dosses artigos, todos quando a conformidade desses expostos pelo governo, com os padres expedidos pelo governo.

BADE, KIRBACH & Comp.

ARMAZEM N. 7

À RUA DO PRÍNCIPE

SERVIR BEM

PARA TER FREGUEZES

É A DIVISA DO ARMAZEM N. 7

Está agora recebendo um completo sortimento de generos de molhados louça, porcelana, bronze, e cristais, como abajo se demonstra.

E donde se deve fazer compras d'esses artigos, porque nem só vende barato, como tem sortimento de bom gosto a

BEM COMPRADO;

ALÉM DO QUE

PARA TER PROMPTA VENDA,
faz-se preços baratos

FREGUEZES NÃO DEIXEM !!

II

concernentes ao negocio de molhado

Vinhos tinto e branco em 5.º e 10.º	Azeite refinado em caixas ou garrafas
Vinhos muscatel em caixas orgânicas	Azeite de Lisboa em 5.º bolhas ou medidas
Vinhos Madeira em caixas ou garrafas	Bitter — o verdadeiro
Vinhos virginas em caixas ou garrafas	Cognac, Marid, e outras marcas
Vinhos Bordeluz em caixas ou garrafas	Molho inglês (qualidade superior)
Vinhos Santenay em caixas ou garrafas	Keroseene de 1.ª qualidade, em caixas ou latas
Uspéridina	Cerveja Bass, Foster, Hery & Bill
Verdejinha jangalha	Cerveja Christiana
Liqueur, de diversas marcas	Cerveja preta superior
Refrescos de diversas qualidades	
Gênero em frascos e garrafas	

Seccos

Fumo Daniel, e de Minas, de diversas qualidades	Massas de diversas qualidades
Café de superior qualidade	Azeitonas em vidros e ananás
Cera em velas de 1/2 libra, 1/4, 1/3 lib.	Queijos do Reino e de Minas (muito frescos)
Foguetes de 2.º, 3.º e 6 bombas	Frutas cristalizadas
Passos e figos (frescos)	Frutas de Lisboa em latas
Presunto inglês	Doces (variedades diversas)
Phosphores segurança de 1.ª qualidade	Marmalade de Lisboa em latas
Melancia nova	Sortimento de conservas em latas

Concernentes ao negocio de louça

Aparelhos para jantar, brancos e de cores	Aparelhos para café (em grande porção e baratos)
Aparelhos para chá e café, de louça, porcelana e metal	Aparelhos para chá e café, de louça, porcelana e metal
Chicaras avulsa, de diversos gostos	Chicaras avulsa, de diversos gostos
Bulos avulsa	Bulos avulsa
Assucareiros { de louça, porcelana, e metal	Assucareiros { de louça, porcelana, e metal
Mantiqueiras	Mantiqueiras
Serviços completos para lavatórios	Serviços completos para lavatórios
Lavatórios de ferro, simples, com bacia e jarro	Lavatórios de ferro, simples, com bacia e jarro
Lavatórios de ferro com espelho, bacia e jarro	Lavatórios de ferro com espelho, bacia e jarro
Racias avulsa	Racias avulsa
Escarradeira de diversas qualidades	Escarradeira de diversas qualidades
Garrafas paravimbo, diversas qualidades	Garrafas paravimbo, diversas qualidades
Depósito de vidros com bocas para ker-sene	Depósito de vidros com bocas para ker-sene
Guarnições para lampéus, com porta-globos	Guarnições para lampéus, com porta-globos
Cobertas de arame, diversos tamanhos	Cobertas de arame, diversos tamanhos
Copos, finos de diversos preços e gostos	Copos, finos de diversos preços e gostos
Pratos imitação { verdadeiro pochinche }	Pratos imitação { verdadeiro pochinche }
Palitórios de diversos gostos	Palitórios de diversos gostos
Caneças para café	Caneças para café
Galheiros (armação de madeira)	Galheiros (armação de madeira)
Baldes de zinco, diversos tamanhos	Baldes de zinco, diversos tamanhos
Lampões (sortimento completo)	Lampões (sortimento completo)
Palmitarias com mangas { mo-lermas }	Palmitarias com mangas { mo-lermas }
Castigões de bronze com mangas e pingentes	Castigões de bronze com mangas e pingentes
Serpentinas de bronze com mangas e pingentes	Serpentinas de bronze com mangas e pingentes
Vasos para flores (sortimento de gosto)	Vasos para flores (sortimento de gosto)
Vasos para violetas, (modernos)	Vasos para violetas, (modernos)
Porta cinta de porcelana (baratos)	Porta cinta de porcelana (baratos)
Moungas para água (sortimento completo)	Moungas para água (sortimento completo)
Bandejas forma oval, diversos tamanhos	Bandejas forma oval, diversos tamanhos
Bicos forma redonda	Bicos forma redonda
Talheres, cabo de vendo, cabo preto (modernos)	Talheres, cabo de vendo, cabo preto (modernos)
Talheres de ferro e imitação de marfim	Talheres de ferro e imitação de marfim
Bicos de buxo para salada	Bicos de buxo para salada
Colheres de prata inglesa para sopa e chá	Colheres de prata inglesa para sopa e chá
Conchas pretendidas para sopa e açucar	Conchas pretendidas para sopa e açucar
Estatuas com face, garfo e colher	Estatuas com face, garfo e colher
E outros muitos artigos que se vendem a preços baratos no	E outros muitos artigos que se vendem a preços baratos no

7 ARMAZEM N. 7

À RUA DO PRÍNCIPE

o qual tem por guia um cartão junto à porta, acorde se vê escrito

7 ARMAZEM N. 7

Sovoro Francisco Pereira;

Typ. da Regeneração Largo de Palacio n. 24.